

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 252, DE 2007.**

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM-PB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o texto do projeto é fruto de consenso entre as categorias, tanto dos empregados quanto dos empregadores.

Há mais de 10 anos esse projeto tramita nesta Casa. Ele saiu do Senado Federal com um acordo partidário. Lá os partidos foram unânimes. O texto é de autoria do Senador Paulo Paim, do PT, e teve a concordância de todos os partidos, do sindicato dos empregados, do sindicato dos empregadores.

Cabe agora ao Plenário da Câmara dos Deputados referendar esse texto e dar fim a esse ciclo de debates e discussões. O texto é meritório, traz clareza nas informações, simplificação das regras e segurança jurídica para que os estabelecimentos possam prever o planejamento dos investimentos que irão gerar mais emprego, mais renda e mais oportunidades aos trabalhadores e cidadãos.

Nesse sentido, votamos pela aprovação do projeto e por sua adequação financeira e orçamentária, Presidente.